



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 14 / 07 / 22

Aldiano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0870, DE 14 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre exoneração do Superintendente da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO o Sr. **JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA** do cargo comissionado de Superintendente da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização – AGRF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de junho de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal